

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 08 de abril de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 898

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	4
Comunicados .....	4
Ratificação .....	4

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6672/2022**  
**=DE 07 DE ABRIL 2022=**

*"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO"*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Munic de Obras e Serv. Públicos	
522 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 5.000,00
TOTAL -----	R\$ 5.000,00

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Munic de Obras e Serv. Públicos	
519 3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo-----	R\$ 5.000,00
TOTAL -----	R\$ 5.000,00

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Portarias****PORTARIA N.º 140/2022**  
**=De 07 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender

necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA RODRIGUES BENEDITO SILVEIRA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	160º LUGAR
ANA CAROLINA FIFOLATO GRIGOLETTO	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	166º LUGAR
THAINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	139º LUGAR
MARCIA ADRIANA SALLES	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	145º LUGAR
LAUDICEIA EDITH DA SILVA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	148º LUGAR
LUANA PATRICIA ARANGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	131º LUGAR
DALILEIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	129º LUGAR
VANESSA FERNANDA BRAGUIN	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	164º LUGAR
CAROLINA YUKIE DEMARCHI DE ASSIS	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	140º LUGAR
NILSON FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	123º LUGAR
ALINE PATRICIA MININEL	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	150º LUGAR
SANDRA BIZERRA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	152º LUGAR
BRUNA MONTE BRITO GOMES	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	137º LUGAR
MARIA GABRIELA GAROTTI	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	154º LUGAR
ERIDIANE CAMARGO DE LIMA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	156º LUGAR
SANDRA APARECIDA VIEIRA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	162º LUGAR
BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	132º LUGAR
ERICA LILIANE DE PADUA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	133º LUGAR
GEISA MARA MANUEL MATOS	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	128º LUGAR
FERNANDA DIAS SOLANO LAZARI	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	143º LUGAR
SENHORINHA DE FATIMA REIS ARRUDA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	142º LUGAR
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	146º LUGAR
STEPHANE SENA COUTO	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	161º LUGAR
CRISTIANA VALENTIM FREDERICO ANDRADE	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	136º LUGAR
MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	144º LUGAR
KAREN CRISTINA ALVES DO CARMO BALIEIRO	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	165º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PORTARIA N.º 141/2022**  
**=De 07 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a

investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

**RESOLVE: contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
MARILENE AZEVEDO DOS SANTOS	CUIDADOR	05/04/2022	02º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 142/2022**  
=De 07 de abril de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA JACOB ANTONELLI CORREA	PROFESSOR PEB II - HAB. ESPECIAL	01/04/2022	07º LUGAR
ALINE CAMPELO MENDES	PROFESSOR PEB II - CIENCIAS	01/04/2022	01º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE

DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 143/2022**  
=De 07 de abril de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

**RESOLVE: contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
JOYCIMARA INEZ DA SILVA	PROFESSOR PEB II - HAB. ESPECIAL	01/04/2022	16º lugar
GABRIELA SARAN COSTA REHDER	PROFESSOR PEB II - HAB. ESPECIAL	01/04/2022	17º lugar
TATIANA TOCCHINI FELIPPOTTI	PROFESSOR PEB II - CIENCIAS	01/04/2022	06º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 144/2022**  
=De 07 de abril de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o erro técnico ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 136, de 06 de abril de 2022, referente à data de contratação da **Sra. ALESSANDRA HELENA BORTOLO,**

**RESOLVE:** Fica alterada a data de contratação que constou na Portaria Municipal n.º 136/2022, a saber:

**Onde se lê:**

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ALESSANDRA HELENA BORTOLO	INSPETOR DE ALUNOS	01/04/2022	06º lugar

**Leia-se:**

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ALESSANDRA HELENA BORTOLO	INSPETOR DE ALUNOS	11/04/2022	06º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR

DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.  
Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 145/2022**

**=De 07 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA MARIA MARTINS NAPPI	PROFESSOR PEB I	07/04/2022	171º LUGAR
OLIVIA MAURA FELIX DOS SANTOS LODI	PROFESSOR PEB I	07/04/2022	172º LUGAR
REGIANI APARECIDA FROJONI AVINO	PROFESSOR PEB I	06/04/2022	173º LUGAR
SOLANGE CASSIA DE SOUZA	PROFESSOR PEB I	07/04/2022	174º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 146/2022**

**=De 07 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE: exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 882/2022:

Nome	NATALIA MUNIZ LELIS MORELATO
Função	ASSISTENTE SOCIAL II
A partir do dia	01/04/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

**Departamento de Licitações**

**Rerratificação**

Processo 073/2022 Pregão Eletrônico 024/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de café. Devido a alterações do Edital, fica prorrogada a Data de cadastro das Propostas e disputa de lances para o dia 27.04.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

**Comunicados**

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

**Departamento de Licitações**

**Notificação**

Processo 27/2022 Pregão Eletrônico 10/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite A4. A Prefeitura comunica que a empresa SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME, CNPJ: 14.190.355/0001-03, fica notificada, para que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega dos materiais, sob pena de aplicações das sanções previstas em Lei. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

**Ratificação**

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

**Departamento de Licitações**

**Ratificação**

Processo 31/2022 Inexigibilidade 02/2022. Despacho dos Secretários Municipais de Negócios e Assuntos Jurídicos, de Obras e Serviços Públicos e de Finanças, ratificando a inexigibilidade, com fulcro no inc. I, do art. 25 da LF 8.666/93, para prestação de serviços diversos relacionados a cartório com OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE JARDINOPOLIS, no valor de R\$ 84.000,00. Jardimópolis, 07/04/2022. Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, Sr. Denilson de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Rafael Henrique Castaldini e Secretário Municipal de Finanças, Sr. Fernando Antonio T. Covas. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150 - fone: 16-3690-2934.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP